2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5.778/2025
EDITAL Nº 3.818/2025

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCELO CORDERO SPODE,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **F G CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.513.165/0001-70, localizada na Rua Clemente Manica, nº 385, Bairro Pompeia, Cidade de Tapera/RS, neste ato, representada pela, Sra. **Graziela Wecker Leal**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 008.xxx.xxx-90, resolvem aditar o Contrato nº 5.778, de 25 de junho de 2025, em razão do interesse público existente, passando a vigorar conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA XVI – ITEM 16.1.

1.1. O presente instrumento visa alterar o item 2.1 da Cláusula II do Contrato nº 5.778, de 25 de junho de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA II: DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. **Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 25 de junho de 2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 5.778/2025 permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao Contrato para garantir seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem as partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presente Termo Aditivo, objetivando um só fim, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caçapava do Sul/RS, 25 de junho de 2026

Assinado por 5 pessoas: MARCELO CORDERO SPODE, DILVANE LORETO JAIME, GRAZIELA WECKER LEAL, GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES e PAULO RICARDO ZAGO NOGARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/EFB1-79B2-9076-B149 e informe o código EFB1-79B2-9076-B149

MARCELO CORDERO SPODE:40105598020

Assinado de forma digital por MARCELO CORDERO SPODE:40105598020
Dados: 2026.06.25 16:15:55 -03'00'

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
Marcelo Cordero Spode – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
GRAZIELA WECKER LEAL
Data: 25/06/2026 16:32:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

F G CONSTRUTORA LTDA
Graziela Wecker Leal – Sócio-Administrador
CONTRATADA

gov.br Documento assinado digitalmente
DILVANE LORETO JAIME
Data: 25/06/2026 16:17:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dilvane Loreto Jaime
GESTOR DO CONTRATO

gov.br Documento assinado digitalmente
GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES
Data: 26/06/2026 14:22:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gilnei de Jesus Pereira Marques
FISCAL DO CONTRATO

Paulo Ricardo Zago Nogara

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

Assinado por 5 pessoas: MARCELO CORDERO SPODE, DILVANE LORETO JAIME, GRAZIELA WECKER LEAL, GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES e PAULO RICARDO ZAGO NOGARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/EFB1-79B2-9076-B149 e informe o código EFB1-79B2-9076-B149

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EFB1-79B2-9076-B149

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELO CORDERO SPODE (CPF 401.XXX.XXX-20) em 25/06/2026 16:15:55 GMT-03:00
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

DILVANE LORETO JAIME (CPF 020.XXX.XXX-80) em 25/06/2026 16:17:50 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

GRAZIELA WECKER LEAL (CPF 008.XXX.XXX-90) em 25/06/2026 16:32:19 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

GILNEI DE JESUS PEREIRA MARQUES (CPF 436.XXX.XXX-53) em 26/06/2026 14:22:36 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

PAULO RICARDO ZAGO NOGARA (CPF 232.XXX.XXX-53) em 02/07/2026 11:06:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/EFB1-79B2-9076-B149